

**DECRETO Nº 4.962/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025**

**PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 022/2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e com fundamento no art. 39, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por **02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo **Edital nº 022/2023**, de 07 de julho de 2023, que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados, conforme previsto no item 3.1 do Edital de Abertura nº 006/2023, de 03 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ/RS, em 03 de julho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Everton Lagemann,
Secretário da Administração e Planejamento.

